

**A MOEDA SOCIAL DO TÍQUETE FEIRA COMO POLÍTICA PÚBLICA
PROMOTORA DA DIGNIDADE HUMANA ÀS FAMÍLIAS RURAIS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE**

**THE SOCIAL CURRENCY OF THE FAIR TICKET AS A PUBLIC POLICY
PROMOTING HUMAN DIGNITY TO RURAL FAMILIES IN SITUATIONS OF
VULNERABILITY**

Isac Melquíades

Mestrando em Administração Pública pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Pós-graduado em Direito Civil pela Universidade Anhanguera – Uniderp. Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Instituto Damásio de Direito. Pós-graduando, também, em Prática do Direito Administrativo Avançada Pelo Instituto Damásio de Direito. Graduado em Direito pela Faculdade Presidente Antônio Carlos – Teófilo Otoni. Advogado. Assessor Jurídico do Município de Franciscópolis. E-mail: advocacia.isacmelquiades@yahoo.com.br
Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8638-5258>

Ciro Meneses Santos

Doutor em Biocombustíveis pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Doutor em Ciência da Educação pela Universidade Americana. Professor Adjunto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: ciro.santos@ufvjm.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8687-0987>

Luiz de Souza Gomes

Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Campus São Leopoldo - Unisinos. Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM MBA em Advocacia Corporativa e Compliance pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec. Professor na UFVJM. Procurador Municipal. Advogado. E-mail: luiz.gomes@ufvjm.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0307-7041>

Laíz Ribeiro Neiva

Mestranda em Administração Pública Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Contadora. E-mail: laiz.neiva@ufvjm.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-5948-2127>

Resumo

O tíquete feira nos municípios brasileiros são realizados com as políticas públicas que buscam uma maior valorização das atividades da agricultura familiar, e para fomentar a produção rural além de assistir as famílias em situação de vulnerabilidade econômica social. O pequeno produtor rural necessita de políticas que viabilizem a venda dos seus produtos. A implementação do tíquete feira seria o bastante para resolver os dilemas enfrentados na agricultura familiar? O objetivo da pesquisa é abordar estudos que possam servir de base para a análise do tíquete feira como meio para fomentar o comércio local e diminuir desigualdades sociais no meio rural. O caminho metodológico será feito por intermédio de revisão bibliográfica, pautada em uma análise descritiva e exploratória, com enfoque em conhecimento produzido e resultados encontrados. Pretende-se demonstrar as necessárias aplicações das políticas públicas do tíquete feira para abrandar as questões de desigualdade social e apontar a necessária implementação de ações que possam contribuir para fortalecer a dignidade das famílias rurais em situação de vulnerabilidade. Resultando assim numa inclusão da agricultura familiar mais fortalecida e com condições de alcançar resultados econômicos satisfatórios de desenvolvimento numa produção de alimentos inclusiva, em uma lógica compreendedora e solidária.

Palavras-chave: Políticas públicas; Tíquete feira; Mínimo existencial; Desigualdade social; Dignidade humana.

Abstract

The fair ticket in Brazilian municipalities is implemented through public policies aimed at greater appreciation of family farming activities and to foster rural production while assisting families in situations of socioeconomic vulnerability. Small rural producers require policies that facilitate the sale of their products. Would the implementation of the fair ticket be sufficient to solve the dilemmas faced in family farming? The objective of the research is to address studies that can serve as a basis for analyzing the fair ticket as a means to promote local commerce and reduce social inequalities in rural areas. The methodological approach will be conducted through a literature review, based on descriptive and exploratory analysis, focusing on produced knowledge and findings. It aims to demonstrate the necessary applications of fair ticket public policies to alleviate social inequality issues and point out the necessary implementation of actions that can contribute to strengthening the dignity of rural families in vulnerable situations. This will result in a strengthened inclusion of family farming with conditions to achieve satisfactory economic development results in an inclusive food production logic, within an entrepreneurial and solidarity-based framework.

Keywords: Public policies; Fair ticket; Existential minimum; Social inequality; Human dignity.

1. Introdução

As grandes transições epistemológicas passadas através dos séculos com o paradigma da modernidade, percebidas nos períodos entre o Estado Liberal para o Estado Social e estacionado na atualidade, no Estado Democrático de Direito não foi suficiente para elidir as dificuldades vivenciadas por grande parte da população brasileira. Porque o Estado brasileiro não cumpriu com o estado social e a realização das prestações positivas que puderam ser evidenciadas na Europa e América do norte não foram sentidas pelos povos do sul do equador, e principalmente em terras brasileiras. No território brasileiro território o que se pode observar com as significativas transformações no campo do trabalho por séculos,

desencadeou nova configuração da gestão e do processo produtivo. (CRUZ; NASCIMENTO, 2021).

Em decorrência do processo industrial, houve consequências, econômicas e sociais, que afetaram principalmente os trabalhadores, os quais precisa correr atrás de ferramentas para enfrentar as moléstias sociais, tal como a exclusão financeira e social, que desencadeia o a pobreza dos territórios, torna precário o trabalho, gera a fome e falta de recursos (CRUZ; NASCIMENTO, 2021).

A complexidade dos problemas sociais é registrada no decorrer da história, clamando-se por um novo modelo de desenvolvimento capaz de apresentar soluções efetivas para o acesso aos bens e serviços essenciais de modo a se garantir a dignidade da pessoa humana (princípio previsto na Constituição da República Federativa do Brasil) e o mínimo existencial (BRASIL, 1988).

O Estado necessita implementar mecanismos que viabilizem o acesso da população a uma condição digna de humanidade e prestações positivas que a estabeleçam.

Conforme apontado recente no levantamento da consultoria IDados publicado pela CCN Brasil por Paula Nobre (2021): “mais de trinta milhões de brasileiros vivem em situação de extrema pobreza. A situação de vulnerabilidade socioeconômica que nega os principais acessos a dignidade e, por isso, o Estado necessita promover programas que viabilizem à essa parcela da sociedade o acesso a bens e serviços essenciais, necessários a realização das mínimas prestações positivas, o mínimo existencial, especialmente considerando as dificuldades da população que vive em situação de vulnerabilidade social quem permanecem na omissão do Estado brasileiro.

Uma observação rasa a diversos municípios brasileiros, daria para se constatar que a maior parte das populações locais vivem em situação de vulnerabilidade social, bem como pensar em uma possibilidade de o Estado contemplar o acesso a produtos básicos de alimentos devido ao potencial agrícola dos pequenos produtores rurais locais. De forma integrativa essas ações poderiam amenizar a fome e intervir no aquecimento econômico local.

Assim sendo, é necessário observar as políticas públicas que incentivem a produção agrícola local e, ainda, propiciar a comercialização dessa produção de modo a garantir que a população em situação de vulnerabilidade social local tenha

acesso a esses produtos com a perspectiva financeira solidária e realização nos municípios da Rede Brasileira de Bancos Comunitários.

É necessário refletir sobre quais os atores devem estar envolvidos na definição e implantação das políticas públicas que estabelecem uma nova diretriz social e econômica solidária. Para que se alcance o bem comum é necessário que os gestores se atentem as reais necessidades desse grupo que se encontra em situação de necessária subsidiariedade. É imprescindível minimizar o impacto suportado pela inexistência de renda que aflige os pequenos produtores que residem nos pequenos municípios brasileiros, tal como a ausência de estímulo (que decorre, por exemplo, da falta de políticas implementadas no sentido de comercialização dos produtos dos pequenos produtores) e, além disso, o gestor atual deve buscar soluções para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com tudo isso, vislumbrou-se a viável alternativa de incentivo as feiras locais, por intermédio do “tíquete feira”.

Portanto, esse trabalho vai ao encontro da possível solução para que traçando uma análise crítica seja possível responder, ao final, se o tíquete-feira é alternativa viável para fomentar a produção rural em municípios brasileiros e, ainda, conseguir amenizar os efeitos da desigualdade social em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e de indignidade social.

Nessa trilha de esclarecimentos, a política pública denominado *ticket*-feira (ou tíquete-feira) implantada em determinados municípios brasileiros, condizente com o instituto denominado “moeda social” necessita ser abordado e analisado para a possível compreensão e análise dos reflexos dessa política pública e de sua possível efetividade. É pertinente abordar questões relacionadas ao *ticket*-feira, políticas públicas de agricultura familiar para fomentar a economia de município no qual há famílias em situação de vulnerabilidade econômica social, incentivo à produção rural e questões afetas a moeda social (RIGO; FRANÇA FILHO, 2016, p. 170).

É de conhecimento geral que por diversos períodos da história o Estado brasileiro não tem conseguido construir uma sociedade equânime em dignidade. O tíquete feira é uma proposta que vem reunir uma possível política pública de forma a amenizar a desigualdade social, realizando a condição para o incrementar a economia local rural e favorecer aos atendidos.

Portanto, se faz necessária sua viabilidade e aplicação no campo social para promover um ajuste de condições para quem trabalha no campo com a agricultura familiar e para quem precisa de subsistir-se através de ações do Estado.

Por tratar-se de uma pesquisa básica estratégica, foram analisados diversos trabalhos científicos que tratam do tema e/ou com ele são conexos, e suas principais análises e resultados, para escrutinar a literatura brasileira nesse campo de modo a contribuir no direcionamento de novos estudos e promover resultados que possam conduzir para uma nova realidade.

As informações e as análises descritivas aqui empreendidas se basearam numa ampla revisão de literatura e análise documental, e foi esclarecida a relevância do tíquete feira para alavancar a economia local e favorecer as pessoas em situação vulnerável, assim com a viabilidade de Bancos Comunitários Sociais.

Por tratar-se tema inovador e pouco explorado, foi utilizada a pesquisa exploratória em conjunto com a descritiva para que pudesse ser elaborado um resultado pautado em uma revisão literária mais aberta e que pudesse permear todo o tema.

2. O tíquete feira como moeda social inclusiva e de desenvolvimento social

As políticas públicas elaboradas e promovidas pelo Estado que viabiliza ações para intervir na busca pela melhoria de qualidade de vida do cidadão, esse tal “bem comum”.

2.1 Incentivos à produção rural como forma de diminuir desigualdades

No Brasil, a desigualdade social encontrou em sua realidade números alarmantes e que demonstram a ineficiência do Estado para minimizar o problema. Trocam-se governos e ideologias políticas e a desigualdade social persiste concomitantemente. No meio rural essa desigualdade é bastante agressiva pois quando se tem a agricultura familiar os problemas enfrentados são de toda ordem. Tem-se a falta de assistência técnica, acesso a tecnologias e acesso ao crédito, dentre outros. Por isso é importante e ganha o devido foco essas alternativas creditícias locais e solidárias que avançam a passos largos, pois se faz necessária uma política pública que possa mobilizar a agricultura familiar. Para tanto existem

alguns exemplos no tocante a agricultura familiar, como o do “Assentamento Carrasco”, em Alagoa Nova-Pernambuco. O assentamento é composto por muitas pessoas analfabetas e que, em sua maioria, possuem menos de 50 anos de idade (DE SOUZA; ALMEIDA, 2020, p. 155).

Segundo De Souza e Almeida (2020), apesar dos desafios derivados da baixa escolaridade, que predomina entre os homens, eles buscam outras opções para melhorar a qualidade de vida deles mesmos e das respectivas famílias. Para tanto, buscam parcerias com entidades como a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul, AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia, Polo Sindical da Borborema, etc. visando a melhoria da assistência técnica, de projetos para o assentamento, dentre outros.

Segundo De Souza e Almeida (2020), constatou-se que do total de entrevistados, em 18,2% das famílias a renda é inferior a um salário-mínimo, e em 45,5% delas a renda máxima é de um salário-mínimo.

A baixa renda dos assentados tem a ver, principalmente, com a ausência de incentivos durante o preparo do solo, plantio e desenvolvimento das culturas, período em que não há produtos para comercializar. Já na época de comercialização dos produtos, há um ligeiro aumento na renda dos assentados. Há que se considerar aqui que a venda dos produtos é feita por preço inferior ao valor de mercado dos atravessadores (DE SOUZA; ALMEIDA, 2020).

Certo é que as pessoas que moram nos campos cada vez mais têm migrado para a área urbana, tanto por causa da violência que vem aumentando na zona rural, quanto pela ausência de incentivos que garantam melhores condições de vida para a população rural. (DE SOUZA; ALMEIDA, 2020).

Sem os incentivos financeiros adequados e com direção técnica eficiente e a utilização de tecnologias, a concorrência com grandes empresas do agronegócio só contribui para que a agricultura familiar seja encolhida paulatinamente.

Mesmo com financiamentos como PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - e APROFACO - Associação dos Produtores Orgânicos da Fazenda Carrasco – que busca melhoria nos preços no mercado regional; cerca de 8,2% das famílias do Assentamento Carrasco não possuem nenhum tipo de financiamento. (DE SOUZA; ALMEIDA, 2020)

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) criado na década de 90, sucedeu a diversas outras políticas públicas de assistência as famílias rurais, fomentando a produção agropecuária. Atuam no fomento e na segurança à produção agropecuária, no direcionamento para a comercialização, na estrutura das unidades produtivas, no acesso a infraestruturas, no apoio a atividades não agrícolas, na melhoria das condições de vida e no acesso à cidadania. De uma situação de “invisibilidade”, a agricultura familiar passou a ser foco de diversas ações e políticas públicas.

Portanto, para De Souza e Almeida (2020, p. 162) há a “necessidade de investimentos nos níveis municipal, estadual e federal, através de projetos a agricultura familiar, de fortalecimento da organização de agricultores familiares, do incentivo aos jovens a permanecerem no campo, de melhoria da assistência técnica.”

Também quanto ao incentivo à produção rural, nos dizeres de Souza, Fritz Filho e Moretto (2022, p.2) pelo qual se tratou da “Zona de Amortecimento da Floresta Nacional de Passo Fundo”, onde há cultivo predominante de soja, na região, que fica localizada no planalto médio do estado do Rio Grande do Sul, seguiu-se a tendência de uso de novas tecnologias no campo, introduzidas a partir da década de 1990, vindo mais tarde a dar lugar para expansão da monocultura de soja.

A inserção de grandes agroindústrias na região deu início ao processo de modernização da agricultura. O uso de insumos industriais, novos métodos e técnicas de preparo e uso do solo impactou e modificou as formas tradicionais de agricultura, fazendo surgir um novo padrão agrícola e agrário naquele local (SOUZA; FRITZ FILHO, MORETTO, 2022).

Entre os tipos de produção compreendidos, revela-se interessante o tipo de produção caracterizado por pequenas propriedades que cultivam “hortaliças, criação de vacas de leite e produção de ovos, sendo o plantio de milho e pastagem direcionado à alimentação animal” (SOUZA; FRITZ FILHO; MORETTO, 2022, p. 11).

Os produtores evitam o uso de agrotóxicos e fertilizantes e, na criação animal, prezam pelo manejo sustentável. Os produtores desse grupo, relatam interesse em realizar a transição para uma cultura totalmente orgânica e sustentável, porém, alegam que há várias barreiras que impedem isso,

considerando que a maioria das propriedades é “circundada por lavouras de soja, e acabam sendo contaminadas pelo uso de agrotóxicos, além da falta de incentivo, tanto para a comercialização quanto para a produção” (SOUZA; FRITZ FILHO; MORETTO, 2022, p. 12).

Ao final, chegou-se à conclusão de que os agricultores entendem a viabilidade da produção de forma orgânica e que isso acaba favorecendo o reconhecimento da agricultura familiar, porém ressaltam que sentem falta de um auxílio, como o técnico, os quais poderiam dar clareza acerca desse tipo de produção e outras formas. (SOUZA; FRITZ FILHO; MORETTO, 2022).

Nota-se, então, que o incentivo técnico e financeiro é imprescindível para que o homem do campo não queira migrar para os centros urbanos, bem como, para que sejam implementadas técnicas de cultivo orgânicas.

2.2 Moeda Social: caminhos para a inclusão

Os programas sociais no Brasil ganharam roupagem nova, uma vez que toda sociedade tem percebido mais amadurecida sua implementação, pois compreendem não se tratar de políticas públicas perversas. Essa interpretação ficou efetivamente no passado e com a pandemia essa conclusão se tornou mais evidente de que em momentos de emergências o Estado tem de atuar para abrandar as situações de vulnerabilidade.

As moedas sociais surgiram no Brasil, primeiro em Fortaleza, no ano de 1998, estrategicamente ligadas aos bancos comunitários que após a regulamentação trazida pela Lei 12.265/13, além das normas do Banco Central, tornou possível a criação de bancos comunitários, assemelhados a *fintechs* que promovem serviços financeiros com uso de tecnologia.

As moedas sociais funcionam como impulso a novos programas sociais, pois focaliza não apenas a proteção social, mas também o desenvolvimento econômico local. Os municípios passam a pagar os benefícios sociais nos limites de seus territórios e acabam fortalecendo a economia local. Essa tendência é necessária, uma vez que o processo de universalização da moeda é prejudicial ao desenvolvimento local. Nesse sentido:

O crescente esforço de expansão do espaço geográfico das trocas dentro do processo de globalização tem promovido uma gradativa tendência de universalização da moeda, sobretudo a partir da convergência entre diversas moedas nacionais. A imposição de moedas universais, no entanto, desagrega as relações de oferta e demanda local e retira a autonomia econômica do lugar, promovendo uma erosão no potencial endógeno de criação e circulação de riqueza nas diferentes territorialidades (OLIVEIRA *et al*, 2017, p. 15).

A moeda social veio para desacelerar esse processo universalizante e ao mesmo tempo promover a demanda local com a realização mais efetiva da economia local, vinculando a circulação da moeda ao território.

A economia de mercado é centrada na racionalidade da acumulação e por outro lado, a economia solidária atua na reconfiguração daquela, com intuito de se contrapor aos valores de mercado e da economia centralizadora. Nesta, a busca é pela redução da racionalidade da acumulação privada. Logo, tem-se que a economia solidária é uma política pública, que tem objetivos de inclusão social e sustentabilidade, bem como tentar buscar soluções para outros problemas socioeconômicos (CRUZ; NASCIMENTO, 2021).

A economia solidária e comunitária, se amolda no enfrentamento com a força universalizante e centralizadora da economia de mercado, e seu interesse pauta-se na realização de uma política pública que beneficia a inclusão do outro e concretiza arranjos sociais que beneficiam o hipossuficiente, sendo indispensável para a agricultura familiar esse tipo de política que protagoniza o desenvolvimento econômico local.

É em um contexto de economia solidária que surgem as moedas sociais. A moeda social pode ser então compreendida como uma unidade monetária de circulação local e, com o mesmo o intuito se contrapor aos valores de mercado e da economia centralizadora, busca a inclusão social e sustentável da população do local no qual referida moeda circula (CERNEV; DINIZ, 2020). Em sentido semelhante:

A moeda social pode ser definida com uma representação de moeda paralela instituída e gerenciada pelos seus próprios usuários, logo, tem sua emissão originada na esfera privada da economia. Ela não precisa ter qualquer vínculo obrigatório com a moeda nacional e sua circulação é baseada na confiança mútua entre os seus usuários, participantes de um grupo circunscrito por adesão voluntária. Na literatura, as moedas sociais são consideradas como um meio de impulsionar o desenvolvimento local de comunidades mais pobres [...] (SANTOS, 2021, p. 1).

A moeda social tanto pode ser bem utilizada para alavancar a economia local e diminuir os índices de exclusão que são impostos pelas regulamentações e padrões das grandes empresas, como também pode ser utilizada como moeda verde que proporciona ações que envolvem a sustentabilidade e proteção ambiental.

Na experiência do Movimento Moeda Verde, observou-se que diariamente são trocados materiais recicláveis na Moeda Social em questão, desencadeando o despertar de uma consciência de sustentabilidade na economia local e, por conseguinte, nasce alternativamente uma educação ambiental (MELLO; MAGALHAES; LIMA, 2022).

No que tange ao Movimento de Igarapé-Açu/PA, aqueles que trocam material reciclável pela moeda verde podem utilizar essa moeda social, na sociedade municipal de Igarapé-Açu, para adquirir produtos e serviços em uma diversificada rede de ofertas do gênero alimentício “(restaurantes, padarias, lanchonetes, supermercados, pequenos agricultores e comércios locais), lojas de confecções, produtos e serviços de beleza (manicure, cabeleireiros, etc.)” (MELLO; MAGALHAES; LIMA, 2022, p. 8-9).

Desse modo, a moeda social se estabelece em um momento em que políticas públicas sociais têm consigo contornos interpretativos mais solidários por parte da sociedade e devido a várias experiências de sucesso também tem movimentado as economias locais promovidas pelo vínculo de gastos ao território municipal.

2.2.1 A utilização da moeda social e a criação do banco comunitário pelo município

As moedas locais têm sido exemplo de iniciativas municipais de transferência de renda de programas sociais. Uma possibilidade inovadora que beneficia os municípios economicamente, pois são aplicadas apenas em seus territórios e impulsionando as relações econômicas territoriais. Já visto como um fenômeno de suma importância no combate à desigualdade social e extrema pobreza.

O modelo pioneiro foi o de Palma, do bairro palmeiras em Fortaleza, considerada a primeira moeda social do Brasil. Em seguida outros municípios também implementaram o modelo de banco comunitário e com sucesso como

Maricá que criou a *mumbuca*, moeda local, isso em plena pandemia do COVID-19 e então o modelo foi seguido por diversas outras cidades, inclusive no Rio de Janeiro, Niterói com a moeda local *Araribóia*, Saquerema, com a *saquá*, Cabo Frio, Itajuru, etc. Em Minas Gerais a expansão desse modelo corre a passos largos, assim como em todos os outros estados brasileiros.

Ao aplicar esse modelo, o Brasil se emparelha ao modelo sul-coreano e acaba conseguindo um diferencial com relação a outros países, porque tem políticas públicas mais estáveis e por trazer a confiança dos beneficiários, o que não ocorre em outros países que tratam somente de renda básica. Neste sentido, tem-se:

Conforme a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2006), as principais atividades praticadas pelos BCDs são serviços de microcrédito, tanto produtivo como para consumo, e a emissão e controle das moedas sociais; o caso mais pioneiro é a experiência do Banco Palmas, em Fortaleza – CE. A sustentabilidade dos Bancos Comunitários é mantida por subsídios e doações do setor público e privado, além da captação de fundos comunitários. A grande vantagem é que empréstimos feitos em moedas sociais são isentos de juros e os comerciantes locais geralmente oferecem descontos para aqueles que as utilizam. (Oliveira et al, 2017, s.p.).

O banco solidário e comunitário tem de ser aprovado em lei municipal, uma vez que é destinado um fundo para alimentar a repartição desses benefícios federais distribuídos. E o início se dá quando os municípios passam a distribuir benefícios monetários em seu território e em grande número. Para cada moeda dessas circulando, há um real dentro do Sistema Financeiro Nacional pago pelo orçamento público, inexistindo, portanto, emissão de moeda, somente sua reorientação para gerência local. Acaba sendo lastreado em moeda nacional como manda a legislação.

Segundo a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2006), as principais atividades praticadas pelos BCDs são serviços de microcrédito ao produtor e ao consumidor e a emissão e controle das moedas sociais; além de oferecer empréstimos em moedas sociais isentos de juros (REDE, 2006).

Como instituições de desenvolvimento social, os Bancos Comunitários acabam por inovar socialmente pois acabam criando opções para o desenvolvimento econômico da região e de incentivo ao consumo local com a circulação da moeda local aumento renda e emprego

No Brasil, os Bancos Comunitários de Desenvolvimento têm realizado excelentes resultados no plano da inovação social e do consumo sustentável, tanto que resulta em um modelo que tem um futuro exponencial e realizador. As práticas econômicas solidárias abrem o acesso ao crédito e oferecem serviços para os marginalizados, sem acesso a crédito dos grandes bancos nacionais, possibilitando assim acesso ao consumo.

Ao definir políticas públicas e atrelá-las a economia solitária é estabelecido um ponto de encontro que torna as ações positivas do Estado como sendo direcionadas para a efetiva retomada do cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

2.3 Políticas públicas de agricultura familiar para fomentar a economia do município e amparar famílias em situação vulnerabilidade econômica social

As políticas públicas de agricultura familiar são extremamente necessárias para o fomento da economia municipal hábil a amparar famílias em situação vulnerabilidade econômica social, pode-se observar que o olhar sobre os pequenos agricultores foi alterado pela mudança de paradigmas, pois os agricultores passaram a ser vistos como atores sociais, ao invés de mero recipiente vazio (BESEN et. al., 2018).

São as políticas públicas de agricultura familiar que vem fomentar a economia do município e auxiliar a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Como exemplo têm-se:

[...] retomar o crescimento como condição necessária para erradicar a pobreza; “mudar a qualidade de crescimentos para torná-lo mais justo, equitativo, e menos intensivo em matérias primas e energia; atender às necessidades humanas essenciais de emprego, alimentação, água e saneamento; manter um nível populacional sustentável; conservar e melhorar a base de recursos; reorientar a economia no processo” (COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO apud BESEN et. al., 2018, p. 3).

Segundo Besen et. al. (2018, p. 4), amparado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como no Fundo das Nações Unidas para a Agricultura Alimentar – FAO (2016, p. 4), percebe-se que a agricultura familiar, para ser definida, necessita de três características centrais, a saber: a) há

a relação de parentesco entre aqueles que exercem a gestão da unidade produtiva; b) a maior parte da mão de obra decorre da própria família; c) os meios de produção, em sua maior parte, são de propriedade das famílias, sendo que, havendo transmissão, essa é feita no seu interior (vale lembrar que a terra nem sempre está inclusa nos meios de produção).

Também se constatou que no Brasil existem diversas políticas públicas de agricultura familiar para fomentar a economia do município e auxiliar a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Nesse compasso, Grisa, Chechi e Sanguinet (2018, p. 168) elencaram as seguintes políticas públicas brasileiras:

Programa Aquisição de Alimentos; Programa de Apoio à Infraestrutura nos Territórios Rurais; Programa Nacional de Crédito Fundiário; Bolsa Família; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa Nacional de Documentação de Trabalhadora Rural; Programa Nacional de Habitação Rural; Programa Luz Para Todos; Programa Territórios da Cidadania; Programa 1 milhão de cisternas; Programa Uma Terra e Duas Águas.

Esses são modelos de políticas públicas que se tornaram indispensáveis para dar subsídios à agricultura familiar, e o mesmo acredita-se esteja acontecendo com a moeda social e a criação dos bancos comunitários.

Monteiro e Tabaia (2021) afirmam que a criação de mercados locais e ampliação das questões de acesso aos agricultores familiares são impulsionadas pela compra institucional de alimentos. Na perspectiva desses autores as políticas públicas apresentam diversas maneiras de mitigar as dificuldades que necessitam ser solucionadas intersetorialmente. Incumbe, portanto, ao setor público viabilizar as políticas públicas.

É necessário que o governo entenda melhor o tema da economia solidária como política pública macroeconômica, que se tenha uma mobilização por políticas públicas que envolvam a economia solidária, e tem de se reconhecer que existe um esforço nesse sentido com a criação da Secretaria de Economia Solidária fundamental para que esse tema fosse tratado como política pública.

Assim sendo, tanto a geração de renda, quanto o acesso aos mercados e, ainda, o acolhimento das necessárias melhorias direcionadas para a segurança nutricional e familiar de fortalecimento da agricultura familiar competem ao setor público que administra os programas, de modo a facilitar ascensão dos agricultores

as políticas públicas, como também o fornecimento de dados que viabiliza a importância para o desenvolvimento intersetoriais de políticas hábeis a promover geração de renda, contato com mercados e implementação das imprescindibilidade de melhorias direcionadas para o fortalecimento da Agricultura Familiar e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. (MONTEIRO; TABAIA, 2021).

Segundo Neto e Medeiros (2018), a agricultura familiar é relevante para o desenvolvimento rural. Nesse compasso, a agricultura familiar desempenha importante destaque na Economia Solidária. Tanto que a produção de alimentos gerada no campo pela agricultura familiar é, segundo dados do Censo Agropecuário 2017-2018, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 76,8% dos 5,073 milhões de estabelecimentos rurais do Brasil foram caracterizados como pertencentes à agricultura familiar, conforme estabelecido pelo Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017.

Em termos de valor de produção, os dados do Censo Agropecuário anunciado demonstram que a produção da agricultura familiar gerou receita de 106,5 bilhões de reais (23% do total), enquanto a geração de receita da agricultura não familiar foi de 355,9 bilhões de reais (77% do total).

Para que os números da produção da agricultura familiar aumentem será necessário a condução de políticas públicas que apoiem e incentivem a facilidade ao acesso ao crédito rural, no incremento de maior produtividade atrelada a uma produção sustentável e que dê acesso aos mercados de maneira competitiva.

3. Considerações Finais

Reconhecendo a importância da atuação das políticas públicas de agricultura familiar com intuito de fomentar nos municípios brasileiros a produção rural local e assistir as famílias em situação de vulnerabilidade social foram pesquisados artigos científicos que autores produziram voltados, especificamente, para essas questões, seja em relação ao tema especificamente, sejam em relação as questões que lhes são afetas.

A política pública, ticket feira, especificamente, em relação as pesquisas realizadas, conforme explanado no decorrer do presente trabalho, foi encontrada apenas em determinado artigo científico. Assim sendo, forçoso concluir que não

existem muitos artigos relacionados especificamente à questão da política pública tíquete feira (*ticket* feira).

Dentre as ideias pesquisadas, desatacam-se, artigos científicos que abordam a atuação das políticas públicas de agricultura familiar com intuito de fomentar a produção rural local e assistir as famílias em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, ao invés da pesquisa se restringe apenas quanto aos termos “tíquete feira” e “ticket feira”, ela se enveredou na pesquisa dos termos afetados a tal política.

Os resultados foram favoráveis ao “tíquete feira” ou “ticket feira”, “incentivo à produção rural”, “moeda social e Políticas públicas de agricultura familiar para fomentar a economia município vulnerabilidade social”.

Experiência como a que ocorre em relação ao “Vale Feira”, concedido aos servidores do Município de Venda Nova do Imigrantes – Espírito Santo, deve ser levada em consideração, já que demonstra os resultados experimentados, especialmente relativo aos feirantes que assumiram papel de protagonistas no momento em que se determinou o afastamento dos populares, o que, sem sombra de dúvidas, afetava a feira local do modo tradicional (PALMEIRA; DE CARVALHO; CAETANO, 2021).

De qualquer forma, a experiência do Vale Feira traduziu em melhoria da qualidade de vida das pessoas por eles afetadas, a partir do papel assumido pelos feirantes em momento extraordinário (Pandemia desencadeada pela Covid-19).

Apesar da existência de algumas políticas públicas e incentivos de algumas entidades privadas, ainda é necessário maior incentivo à produção rural, especialmente com políticas públicas voltadas a agricultura familiar com o objetivo de fomentar a produção rural local.

O que se observa, assim, é que o novo modelo de gestão pública exige mais do que colocar o cidadão como centro da atividade administrativa, reclamando que haja uma participação efetiva deste na execução de diversos serviços estatais.

Referências

BESEN, F. G.; ALVES, A. F.; BORTOLANZA, J.; ARAÚJO, T. V. de; JUNIOR, V. S. Políticas públicas para a agricultura familiar no município de entre rios do oeste: uma análise a partir da teoria ator orientado. *Nativa*. v. 6, n. 5, p. 466-479, 2018. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/nativa/article/view/6775>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CERNEV, Adrian Kemmer., DINIZ, Eduardo Henrique. Palmas para o E-Dinheiro! A Evolução Digital de uma Moeda Social Local. 2020. **Revista de Administração Contemporânea**. v. 24, n. 5, art. 7, p. 487-506. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/n3TkXYtmk8kqRBXvrdxSp9c/?lang=pt>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CRUZ, N. C. da S.; NASCIMENTO, D. T. do. A moeda social como alternativa econômica regional: um estudo sobre a moeda social de Palma. 2021. *Desenvolvimento Regional em debate*. v. 11, p. 114–131. Disponível em: <<https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/3499>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

DE SOUZA, Crisólogo Vieira, ALMEIDA, Hermes Alves de. Indicadores de desenvolvimento socioambiental do assentamento carrasco. **Qualitas Revista Eletrônica**. Esperança - Alagoa Nova, v.21, n.2, p.147-164, mai/ago. 2020. Acesso em 31 mar. 2023.

GRISA, Cátia, CHECHI, Letícia Andrea Chechi, SANGUINET, Eduardo Rodrigues, A incidência de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: considerações a partir dos municípios, regiões e Territórios da Cidadania. A incidência de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: considerações a partir dos municípios, regiões e Territórios da Cidadania. **Grifos**. v. 27 n. 45, jul/dez. 2018. Disponível em: <<http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4456>>. Acesso em: 21 jan 2023.

MELLO, Mariana Neves Cruz; MAGALHÃES, Carolina do Socorro Ferreira; LIMA, Andreza Araújo. Economia solidária e moeda social: relato de experiência da criação do Movimento Moeda Verde, Igarapé-Açu (Pará). 2022. **Novos Cadernos NAEA**. v. 25, n. 1. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/9505>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MONTEIRO, B. L.; TABAI, K. C. Políticas públicas intersetoriais de fortalecimento da agricultura familiar: segurança alimentar e nutricional na região do cariri, no município de Juazeiro do Norte-Ceará. **Revista Faz Ciência**, v. 23, n. 38, p. 233–250, 2021. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/27003>>. Acesso em: 15 de mar. 2023.

NASCIMENTO, Daniel Teotonio do; KREMER, Andréia Maria; BENINI, Elcio Gustavo. Economia Solidária e Tecnologia Social: potenciais alternativas de configurações organizativas. **Revista Otra Economía**. v. 11, n. 20, p. 101-118, 2018. Disponível em: <<https://revistaotraeconomia.org/index.php/otraeconomia/article/view/12665/9356>>. Acesso em: 29 jan 2023.

NETO, Exzolvildres Queiroz Neto. MEDEIROS, José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros. Economia Solidária como Política Pública: um olhar para ampliação e consolidação da agricultura familiar. Colóquio. **Revista do Desenvolvimento Regional**. v. 15 n. 2 2018. Disponível em: <<https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/797>>. Acesso em 10 jan 2023.

NOBRE, Paula. Levantamento aponta que mais de 30 milhões de pessoas vivem na pobreza no país. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/levantamento-aponta-que-mais-de-30-milhoes-de-pessoas-vivem-na-pobreza-no-pais/>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

OLIVEIRA, Eziel Gualberto de; BENINI, Elcio Gustavo; ESTIVAL, Katianny Santana Gomes; NEMIROVSKY, Gabriel Gualhanone; NASCIMENTO, Diego Federichi do. Moedas Sociais e Suas Contribuições em Comunidades Economicamente Precarizadas: Um Estudo Exploratório da Experiência do Projeto Pet Mania em Campo Grande – MS. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí, ano 16, n. 43, abr./jun., p. 453-486. 2018.

PALMEIRA, J. A.; DE CARVALHO, F. C.; CAETANO, R. da C. A feira-livre da agricultura familiar de Venda Nova do Imigrante/ES em tempos de covid-19: a percepção protagonista dos feirantes. 2021. **HOLOS**, v. 1, p. 1–17, 2021. Disponível em: <<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11662>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

RBBC - Rede Brasileira de Bancos Comunitários. Banco Comunitário: serviços financeiros solidários em rede. Fortaleza: Instituto Palmas, jan. 2006. Disponível em: <<https://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

RIGO, Ariádne Scalfoni. FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. O paradoxo das Palmas: análise do (des)uso da moeda social no “bairro da economia solidária”. 2017. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/cebape/a/xkJX7X738ByCfDLXW8KFKjc/?lang=pt>>. Acesso em: 31 mar. 2023

SANTOS, L. M. da S. dos. Notas sobre moedas sociais: limites e possibilidades como um instrumento de desenvolvimento local. 2021. **Economia & Região**. v. 9, n. 1, p. 249–259, Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/view/39114>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

SOUZA, Cassiê Rebellato, FRITZ FILHO, Luiz Fernando, MORETTO, Cleide Fátima. Os processos produtivos agrícolas na zona de amortecimento da Floresta Nacional de Passo Fundo. 2022. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.60 n. 2, p. 1-17. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/resr/a/SWFYStCN6jMvhDPh9rWZ4Bs/?format=pdf>> Acesso em: 31 de mar. 2023.